RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 02, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

Abertura de crédito suplementar ESPECIAL no orçamento vigente para o exercício financeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO METROPOLITANA - CONMETRO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto do CONMETRO;

Em cumprimento aos ditames da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101/2000, edita a Resolução Suplementar Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

Considerando: O artigo 4º da Resolução nº. 01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio para o exercício 2025, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais) e criação de Unidade Orçamentária conforme aprovação de Assembleia Geral Extraordinária realizada na data de 12 de maio de 2025, na seguinte dotação orçamentária:

04.0404.20.122.0006.2003 – PROGRAMA CONSIM
Fonte de Recursos: 1880.00.000 - Recursos Propios dos Consorciados
Valor Estimado: R$ 38.000,00

Art. 2º Para a cobertura do presente crédito suplementar ESPECIAL será utilizado a transferencia dos consorciados na Fonte de Recurso 1880.00.000 do Programa CONSIM, decorrente de Contrato de Prestação desse Serviços.

Art. 3º A estimativa da receita por categoria econômica e distribuída em fonte seguindo a origem dos recursos arrecadados via contratos de rateio, transferências voluntárias do Estado, Municipio ou União na forma da legislação vigente de acordo com os desdobramentos contidos nos anexos da presente resolução:

PREVISÃO DE RECEITAS – DESCRIÇÃO ORÇAMENTO 2025

Quadro Sintético

Natureza das Receitas Prevista	Valor Estimado(R$)
RECEITAS CORRENTES	**80.000,00**
Transferências Correntes	**80.000,00**
Dos Municípios –Programa CONSIM	80.000,00

Cálculo do Rateio

Municípios Consorciados	(mensal)	Rateio (anual)
RIO LARGO	5.500,00	22.000,00
MARECHAL DEODORO	4.000,00	16.000,00
PILAR	2.500,00	10.000,00
SATUBA	1.500,00	6.000,00
BARRA DE SANTO ANTONIO	1.500,00	6.000,00
MESSIAS	1.500,00	6.000,00
PARIPUEIRA	1.500,00	6.000,00
SANTA LUZIA DO NORTE	1.000,00	4.000,00
COQUEIRO SECO	1.000,00	4.000,00
TOTAL PROGRAMA CONSIM:	**R$ 20.000,00**	**R$ 80.000,00**

Art. 4º Fazem parte e integram a presente, os Anexos desta Resolução:
Anexo I – receitas estimadas;
Anexo II – despesas estimadas;

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com vigencia do orçamento desde 1 de setembro de 2025.

Rio Largo/AL, 1 de setembro de 2025

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Presidente

ANEXO I

RECEITAS ESTIMADAS CONSIM – ORÇAMENTO 2025

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
1.7.0.0.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**38.000,00**
1.7.3.9.50.01.02	Dos Municipios – Programa CONSIM	38.000,00
TOTAL DA RECEITA		**80.000,00**

RUBRICAS	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO (R$)
1.7.3.9.50.01.02.00.00.00	**CONTRATO DE PROGRAMA CONSIM**	**80.000,00**
1.7.3.9.50.01.02.01.00.00	PREF.MUNIC. BARRA DE SANTO ANTONIO	6.000,00
1.7.3.9.50.01.02.02.00.00	PREF.MUNIC. RIO LARGO	22.000,00
1.7.3.9.50.01.02.03.00.00	PREF.MUNIC. MESSIAS	0,00
1.7.3.9.50.01.02.04.00.00	PREF.MUNIC. COQUEIRO SECO	0,00
1.7.3.9.50.01.02.05.00.00	PREF.MUNIC. SATUBA	6.000,00
1.7.3.9.50.01.02.06.00.00	PREF.MUNIC. SANTA LUZIA DO NORTE	4.000,00
1.7.3.9.50.01.02.07.00.00	PREF.MUNIC. MARECHAL DEODORO	0,00
1.7.3.9.50.01.02.08.00.00	PREF.MUNIC. PILAR	0,00
1.7.3.9.50.01.02.09.00.00	PREF.MUNIC. PARIPUEIRA	0,00
TOTA DA RECEITAS		**R$38.000,00**

DESPESAS ESTIMADAS – ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	FONTE	NOMENCLATURA	VALOR FIXADO
3190.04	1880	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.000,00
3190.13	1880	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
3390.93	1880	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
TOTAL DA DOTAÇÃO			**38.000,00**

TOTAL GERAL DA DESPESA	**R$ 38.000,00**